ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 172/2023

Aprova a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, de incremento de recurso no teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada do Município Bom Jesus da Lapa.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 307ª Reunião Ordinária, do dia 14 de junho de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e no Título III regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade – MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

A Resolução n° 07, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa, que aprecia e aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 172/2023

A Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIR de Santa Maria da Vitória, datada de 07 de junho de 2023, que aprova solicitação da SMS Bom Jesus da Lapa de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 11 da CIR Santa Maria da Vitória, de 07 de junho de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o Município Bom Jesus da Lapa;

O Plano de ação de incremento de Teto financeiro federal de MAC encaminhado pelo Município Bom Jesus da Lapa à CIB/BA.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde de Saúde, de incremento de recurso no teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada do Município Bom Jesus da Lapa, no valor anual de R$ 10.108.450,71.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município Bom Jesus da Lapa, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços na atenção especializada ambulatorial e hospitalar para atendimento da população própria e referenciada.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA